



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 091/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

*Autoriza afastamento da Servidora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **CAMILA SANTOS FABRE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE **2311244**, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participação de Seminário, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12/03/2018 a 13/03/2018, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000498/2016-47**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora